



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no edifício da sede da Junta de Freguesia, na Rua Conde Ferreira, nº 1, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Início dos trabalhos; -----

2. Expediente;

3. Período de intervenção aberto ao público; -----

4. Período antes da ordem do dia: -----

4.1.- Interpelação à Junta de Freguesia sobre a atividade da respetiva administração. ---

5. Período da ordem do dia: -----

5.1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade exercida, bem como da situação financeira da mesma. -----

----- 1º Secretário MARCO PAULO GOMES LOPES - Boa noite a todos. A pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Simão Vela, e antes de dar início aos trabalhos da presente Assembleia, vou passar a palavra ao Senhor Vogal da Junta de Freguesia, João Porto, para proceder à entrega pública do Voto de Louvor aprovado pelo Executivo. -----

----- Membro do Executivo da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro JOÃO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA DA CUNHA PORTO - Boa noite a todos. Uma vez que ainda não se encontra formalmente iniciada a Assembleia, permitam-me que me dirija a todos sem grandes formalismos. Vou, então, proceder à leitura do Voto de Louvor aprovado e deliberado pelo Executivo da Junta de Freguesia, relativo ao desempenho da Senhora Maria da Luz dos Santos Cunha. Passo a ler. -----

----- Voto de louvor. Em 28/10/2025, deixou de pertencer ao executivo da Junta de Freguesia de Oliveira de Bairro a Sra. Maria da Luz dos Santos Cunha, culminando um período de 16 anos desde 2009 e no decorrer de 4 mandatos consecutivos ao serviço da comunidade na Freguesia de Oliveira de Bairro e que em face do seu percurso se torna digna de reconhecimento público. A Senhora Maria da Luz iniciou a sua atividade no Executivo da Junta de Freguesia de Oliveira de Bairro com a função de tesoureira e na qual se manteve durante os quatro mandatos, tendo o seu desempenho sido com o necessário



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

à-vontade de quem era conhecedor e sabedor das suas atribuições. No conjunto das suas atribuições, a Senhora Maria da Luz tinha a sua responsabilidade na área do apoio social da Junta de Freguesia, tendo por isso participado em várias reuniões em diferentes fóruns e mantido estreita colaboração com todas as entidades a nível concelhio a trabalharem nesta área. Saliente-se a sua atividade no Projeto “Bebé Feliz” desta Junta de Freguesia para apoio de famílias carenciadas com bebés até 24 meses de idade, onde se deve realçar o seu papel na coordenação global do projeto e, em particular, de todos os peditórios levados em efeito para a angariação de bens para posterior preparação dos vários cabazes a entregar às diferentes famílias apoiadas. Paralelamente, à Senhora Maria da Luz foi-lhe também atribuída à tarefa de proceder à coordenação e implementação do Projeto Universidade Sénior desta mesma Junta de Freguesia. Neste novo projeto, deve referir-se o seu trabalho e acompanhamento que dedicou para o seu desenvolvimento desde a génese até à sua total implementação, passando por uma necessária fase experimental. Acresce ainda referir o seu profundo conhecimento do território e de as gentes de Oliveira do Bairro, o que se veio a demonstrar não raras vezes de valiosa importância na tomada de decisões por parte do Executivo desta Junta de Freguesia. Pelo acima exposto e pela sua permanente disponibilidade, frontalidade e sensibilidade na área do apoio social, reveladores de um grande sentido de serviço público, deve a sua prestação ser reconhecida como relevante e de elevado mérito. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, reunido em 2 de Junho de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Senhora Maria da Luz dos Santos Cunha, Oliveira do Bairro, 22 de Junho de 2026, o Presidente Simão Moreira Vela. -----

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Muito boa noite a todos. É com enorme satisfação que uso da palavra para proferir algumas palavras a propósito deste Voto de Louvor, uma distinção aprovada pelo Executivo da Junta de Freguesia, mas que estou certo ser partilhada por todos os presentes. Cumprimento a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia e saúdo, de forma genérica, todos os presentes, reservando os restantes cumprimentos protocolares para o início formal dos trabalhos desta sessão. Este Voto de Louvor tem na sua génese o reconhecimento de um percurso que considero verdadeiramente exemplar. A Senhora Maria da Luz possui um currículo ímpar de*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

dedicação à vida associativa, comunitária e política da nossa freguesia, constituindo um exemplo de serviço público e de participação cívica. Recordo-me bem do momento em que, em 2017, lhe dirigi o convite para integrar a equipa que então se preparava para assumir a responsabilidade da gestão autárquica da freguesia. Tratava-se de um desafio exigente, que implicava um compromisso acrescido e a disponibilidade para abraçar um novo ciclo de trabalho em prol da comunidade. A Senhora Maria da Luz aceitou esse desafio com o espírito de entrega e sentido de responsabilidade que sempre a caracterizaram. A confiança depositada nesse projeto revelou-se uma escolha acertada. Ao longo dos últimos oito anos, a sua experiência, o seu conhecimento e a sua dedicação revelaram-se fundamentais para a prossecução do trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia. Nos mais diversos assuntos e áreas de intervenção, demonstrou um profundo conhecimento da realidade local, das suas pessoas, da sua história e das suas instituições. A sua capacidade de contextualizar problemas, recordar acontecimentos e identificar soluções constituiu um apoio inestimável para o Executivo e para todos aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar consigo. Hoje fala-se muito de inteligência artificial e de bases de dados. Permitam-me a analogia: ao longo destes anos, a Senhora Maria da Luz foi, muitas vezes, a nossa principal fonte de conhecimento, alguém a quem recorriamos para esclarecer dúvidas, compreender situações e preservar a memória coletiva da freguesia. Este reconhecimento assinala não apenas os últimos oito anos de serviço autárquico, mas um percurso de cerca de dezasseis anos de dedicação à causa pública, marcado por um trabalho constante, muitas vezes discreto e longe da visibilidade dos cargos mais mediáticos, mas nem por isso menos importante. Pelo contrário, é frequentemente nos bastidores que se encontram os contributos mais valiosos para o sucesso das instituições. Estou convicto de que este percurso merece plenamente o Voto de Louvor hoje atribuído. Trata-se de uma homenagem justa a uma cidadã que tanto deu à sua freguesia e ao seu concelho. Senhora Maria da Luz, o Executivo da Junta de Freguesia manifesta-lhe o seu profundo agradecimento por tudo aquilo que fez ao longo destes anos. Estamos certos de que continuará a acompanhar e a apoiar a nossa comunidade com a mesma disponibilidade e dedicação que sempre demonstrou. Em nome do Executivo da Junta de Freguesia, o nosso muito obrigado. Bem-haja. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito boa noite. Peço desculpa pelo atraso. Gostaria também de felicitar a Senhora Maria da Luz por todo o percurso desenvolvido ao serviço da nossa freguesia. Que haja mais 'Marias da Luz', porque são pessoas como ela que fazem falta às nossas comunidades. Obrigada por tudo. -----

Os trabalhos foram presididos pela Presidente da Assembleia, **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**. -----

PONTO 1 – “INÍCIO DOS TRABALHOS” -----

Eram vinte horas e vinte e quatro minutos quando foi declarada aberta a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, a Presidente da Assembleia de Freguesia, iniciou a mesma dirigindo respeitosos cumprimentos ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Executivo da Junta de Freguesia, Membros da Assembleia de Freguesia, Funcionária da Junta de Freguesia e público presente. -----

Foi comunicado à Mesa que o Membro Jorge Adriano Fonseca dos Anjos não estará presente nesta sessão ordinária por impedimento de carácter pessoal, sendo substituído pelo cidadão imediatamente a seguir, na ordem da respetiva lista, de acordo com o artigo 12º número 1 do Regimento em vigor. A Senhora Cristiana Andreia Pires Sousa Santos, Membro da Assembleia de Freguesia, comunicou à Mesa a sua ausência à presente sessão por motivo de carácter pessoal, não tendo requerido a sua substituição nos termos legais aplicáveis. Não havendo elementos para formar mesa, vou dar início à ordem de trabalhos com o Ponto número 1 - Início dos trabalhos. -----

De seguida o 1º Secretário **MARCO PAULO GOMES LOPES** procede à conferência das presenças -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu - presente. -----

Marco Paulo Gomes Lopes - presente. -----

Carla Milena Vicente dos Santos - presente. -----

Cristina Maria Ferreira da Silva - presente. -----

Rui Alexandre Lopes Martins – presente. -----

Gracinda da Silva Ferreira – presente. -----

Jorge Adriano Fonseca dos Anjos – **ausente**. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Sónia Sofia Cunha da Silva – presente -----

Stephanie Vela Rodrigues de Almeida – presente -----

Ana Beatriz Aguiar Miranda – presente -----

Cristiana Andreia Pires Sousa Santos – **ausente**. -----

João Francisco da Costa Carvalho – presente -----

Alberto de Oliveira Abrantes – presente -----

Francisco José Rodrigues Arrulo – presente -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Efetuada a verificação de presenças, concluo este ponto e sigo para o ponto seguinte. -----

PONTO 2 – “EXPEDIENTE”: -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Venho comunicar que a Mesa recebeu vários convites por parte de Associações da nossa Freguesia, da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e da Assembleia Municipal, onde marcámos com a nossa presença e com muita satisfação. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia comunicou aos Membros da Assembleia de Freguesia que recebeu no dia 12 de maio 2026 um e-mail da parte do Presidente da Assembleia Municipal a solicitar a documentação relativa à alteração dos limites administrativos entre as freguesias de Oliveira de Bairro e Troviscal, e-mail esse que foi respondido após a análise exaustiva dos arquivos da Junta de Freguesia de Oliveira de Bairro. Relativamente a este e-mail, foi feita a análise no período compreendido entre os anos 2002 e 2004 da Assembleia e da Junta de Freguesia de Oliveira de Bairro e informei o seguinte, inexistência de deliberações da Assembleia de Freguesia ou da Junta de Freguesia de Oliveira de Bairro relacionadas com alteração dos limites territoriais, limites geográficos ou administrativos. Entre a Freguesia de Oliveira de Bairro e Freguesia do Troviscal. Inexistência de pareceres, atas, extratos de atas ou outra documentação administrativa conexa. Inexistência de qualquer confirmação formal desses elementos nos arquivos da Junta de Freguesia de Oliveira de Bairro.

Não havendo mais acrescentar a este ponto dou como concluído. Passo para o ponto seguinte.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

PONTO 3 – “PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO” -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Relativamente a este ponto, os intervenientes do público que pretendam intervir, devem identificar-se com o nome completo, o lugar da Freguesia onde vivem. -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Chama ao púlpito para intervir o Senhor André Chambel, residente em Oliveira do Bairro. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – Senhores Membros da Assembleia de Freguesia, Senhor Presidente da Junta, Senhores Membros do Executivo, público presente. Gostaria apenas de me associar ao reconhecimento prestado à D. Maria da Luz. Conheço a D. Maria da Luz há muitos anos, sobretudo pela ligação que sempre manteve com a minha mãe, quer na paróquia, quer na Conferência de São Vicente de Paulo. Ao longo desse tempo, sempre lhe reconheci precisamente as qualidades que hoje aqui lhe foram justamente atribuídas: o serviço dedicado à sua terra, à sua comunidade e ao bem de todos, em especial ao bem das pessoas. Seja no exercício da sua atividade profissional, seja na continuidade que deu à sua missão cívica e social, a D. Maria da Luz procurou sempre colocar os seus conhecimentos e a sua experiência ao serviço dos outros, contribuindo para que muitas pessoas pudessem ter uma vida mais digna e melhor. Por essa razão, não poderia deixar de me associar a esta homenagem e de lhe expressar o meu sincero agradecimento. Muito obrigado, D. Maria da Luz. -----

PONTO 4 – “PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

PONTO 4.1 - “INTERPELAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE DA RESPETIVA ADMINISTRAÇÃO: -----

----- A Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questionou o Senhor Presidente da Junta se pretende prestar algum esclarecimento adicional aos documentos que foram enviados. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** – responde, não, Senhora Presidente. Na última Assembleia cometi essa falha, uma vez que intervim fora do ponto em discussão. Neste caso, apenas usarei da palavra se algum dos membros desta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Asssembleia pretender colocar alguma questão relativamente à atividade da administração da Junta de Freguesia. Naturalmente, estarei disponível para prestar os esclarecimentos que forem entendidos por necessários. Muito obrigado. -----

*----- A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – questiona se algum membro da Assembleia pretender intervir neste ponto deve proceder à sua inscrição. -----*

*----- Não existindo qualquer inscrição, a Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU**, concluí o ponto e passa para o ponto seguinte.-----*

PONTO 5 – “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”: -----

PONTO 5.1 - “APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE EXERCIDA, BEM COMO A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA”: -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Questionou o Senhor Presidente da Junta se pretende prestar algum esclarecimento adicional à documentação que foi previamente remetida aos membros da Assembleia de Freguesia. -----*

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Obrigado, Senhora Presidente. Cumprimento-a a si e aos Senhores Secretários da Mesa, os membros do Executivo que me acompanham, os Senhores Deputados desta Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cuja presença muito estimo, o Senhor Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, o público presente e, naturalmente, a colaboradora da Junta de Freguesia. A todos, muito boa tarde. Gostaria de deixar três ou quatro notas relativamente a este ponto. Trata-se de um período temporal relativamente curto, característico desta Assembleia Ordinária, o que naturalmente condiciona uma análise política mais extensa. Ainda assim, decorreram várias atividades e foram tomadas algumas decisões que considero importante sublinhar. Em primeiro lugar, gostaria de abordar uma questão que foi discutida entre nós, em particular na última Assembleia, e que se prende com a não realização da habitual iniciativa “Oliveira a Mexer” durante este período. Efetivamente, por decisão assumida por este Executivo, o evento não se realizou em maio.*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Não obstante essa decisão, gostaria de destacar que foi cumprido o compromisso então assumido, tendo sido atribuído um apoio extraordinário às associações que habitualmente colaboram na realização do evento e que dele retiram importantes receitas para o desenvolvimento das suas atividades. Assim, a Junta de Freguesia entendeu não deixar essas associações sem apoio, apesar das limitações financeiras existentes e das prioridades políticas definidas. O valor global desse apoio rondou os 10.000 euros, encontrando-se já integralmente disponibilizado às associações beneficiárias. Quero sublinhar que poderíamos ter optado por uma estratégia de maior contenção orçamental, mas entendemos que as associações não tinham qualquer responsabilidade pela não realização do evento e que seria injusto vê-las privadas de uma receita que habitualmente resulta do seu trabalho e participação. Por isso, este Executivo decidiu assumir esse esforço extraordinário em benefício do movimento associativo da freguesia. Em segundo lugar, gostaria de deixar um desafio a todos vós, bem como aos vossos familiares, amigos e conhecidos. No próximo dia 12 de setembro realizar-se-á mais uma edição do “Bairrada Eco Challenge”. Trata-se de um evento que dispensa grandes apresentações e que volta a contar com o indispensável apoio dos Municípios de Oliveira do Bairro e de Águeda. Acreditamos que estamos perante mais uma edição com características diferenciadoras, mantendo a capacidade de se reinventar ano após ano. Neste momento contamos já com cerca de 1.500 inscrições e estabelecemos um objetivo ainda mais ambicioso do que o alcançado no ano anterior. Estamos convictos de que, com o envolvimento de todos, conseguiremos atingir essa meta. Gostaria de reiterar uma reflexão que tenho partilhado nos últimos anos. Muitas vezes valorizamos aquilo que acontece fora do nosso território e nem sempre damos a devida importância aos excelentes exemplos que existem dentro de portas. Temos iniciativas de enorme qualidade promovidas pelo Município e pelas Juntas de Freguesia do concelho. Um exemplo disso é a “Festa da Criança”, que considero um dos eventos mais singulares, diferenciadores e com maior potencial de crescimento do nosso concelho. Nesse contexto, acredito que o “Bairrada Eco Challenge” constitui também um excelente exemplo da capacidade organizativa e da dinâmica da nossa região. Estou convencido de que tem todas as condições para afirmar-se como um evento de dimensão nacional. Isso depende, em grande medida, do envolvimento de todos nós. Promover o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

evento significa convidar familiares, amigos e colegas a participar numa experiência acessível a pessoas de todas as idades e que proporciona um dia diferente, divertido e memorável. Gostaria ainda de dar nota da continuidade dos projetos sociais promovidos pela Junta de Freguesia. Durante este período foram entregues mais quatro apoios no âmbito do programa “Mamãs de Cegonha”. O projeto “Bebé Feliz” continua igualmente em pleno funcionamento, tendo sido distribuídos onze cabazes a famílias já apoiadas e integradas cinco novas famílias. Realizou-se também o nosso torneio de “Walking Football”, uma iniciativa que, apesar da não realização do “Oliveira a Mexer”, já faz parte da identidade da freguesia. Foi um momento importante de promoção da nossa comunidade, do envelhecimento ativo e da prática desportiva. Muitos dos participantes habituais questionaram-nos sobre a ausência das tradicionais tasquinhas e restantes atividades associadas ao “Oliveira a Mexer”. Naturalmente, foram prestados os devidos esclarecimentos, mas tal não impediu a sua participação. O torneio voltou a reunir dezenas de equipas e constituiu um importante momento de convívio, promoção da freguesia e valorização da Universidade Sénior e dos seus parceiros. Finalmente, gostaria de referir aquilo que aconteceu anteontem e que constituiu um momento de enorme orgulho e satisfação para todos nós: a participação da Marcha da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro. Em nome do Executivo da Junta de Freguesia, quero enaltecer o trabalho desenvolvido pela Universidade Sénior e, de forma muito particular, pelo meu colega do Executivo, João Porto. Mais uma vez demonstrou uma dedicação incansável na organização, na logística e na componente musical deste projeto. O resultado que todos tivemos oportunidade de assistir é fruto do esforço coletivo de muitas pessoas e entidades, mas também do trabalho e empenho do responsável por este projeto no âmbito da Universidade Sénior. Por isso, entendi deixar aqui um reconhecimento público pelo contributo prestado. Senhora Presidente, termino a minha intervenção colocando-me à disposição desta Assembleia para prestar quaisquer esclarecimentos que entendam por necessários. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, Senhor Presidente. Questiono os Senhores Membros da*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Asssembleia se pretendem usar da palavra, solicitando, para o efeito, a respetiva inscrição. Não havendo mais inscrições neste momento, passo a palavra ao Senhor Alberto Abrantes.

*----- Membro da Assembleia **ALBERTO DE OLIVEIRA ABRANTES** – Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e Senhores Secretários, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia de Freguesia, Senhor Presidente da Junta de Freguesia e Senhores Membros do Executivo, Senhora Técnica da Junta de Freguesia, público presente, muito boa noite. Tenho apenas uma questão breve que gostaria de colocar. Nesse sentido, questiono o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre o destino que é dado aos sobrantes agrícolas, resultantes das podas de árvores e arbustos efetuadas pelos serviços da Junta de Freguesia. -----*

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Alberto. Passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para responder à questão colocada pelo Membro da Assembleia, Senhor Alberto. -----*

*----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Obrigado, Senhora Presidente. Os destinos dados aos resíduos sobrantes não são sempre os mesmos. Em diferentes ocasiões, estes materiais têm tido encaminhamentos distintos, de acordo com a sua natureza e com as necessidades existentes em cada momento. Já aconteceu serem recolhidos por operadores licenciados para efeitos de incineração. Noutras situações, os resíduos têm sido armazenados no estaleiro da Junta de Freguesia, sendo posteriormente objeto de queima, quando tal se revela adequado e permitido. A maior parte destes resíduos resulta, sobretudo, das podas e limpezas de espaços verdes. Contudo, existem também situações em que os trabalhos de limpeza produzem outros tipos de materiais, nomeadamente terras e diversos resíduos associados a pequenas obras ou demolições. Recordo-me de que, há um ou dois anos, após a acumulação de uma quantidade significativa de resíduos verdes e também de resíduos de construção e demolição, foi necessário recorrer a um operador especializado para proceder ao tratamento adequado desses materiais, assumindo naturalmente os custos associados. Procuramos, sempre que possível, adaptar as respostas às características específicas de cada resíduo produzido. Há também situações em que determinados materiais podem ser aproveitados para aterros ou outras utilizações compatíveis, permitindo evitar deslocações desnecessárias e tornando*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

a gestão mais eficiente. Assim, não existe um destino único para estes resíduos. O encaminhamento depende sempre da respetiva tipologia e das soluções que, em cada momento, consideramos mais adequadas e exequíveis. Julgo que a última queima de resíduos terá ocorrido já há algum tempo, provavelmente no ano passado. Atualmente encontramos-nos numa fase que esperamos ser a fase final da requalificação do espaço envolvente ao estaleiro da Junta de Freguesia. Em determinado momento, estudámos a possibilidade de instalar contentores destinados à separação de diferentes tipos de resíduos, designadamente resíduos verdes, resíduos de construção e demolição e outros materiais. Chegámos inclusivamente a solicitar orçamentos para a instalação de estruturas em blocos de betão que permitissem criar áreas de armazenamento diferenciadas, facilitando posteriormente o trabalho dos operadores responsáveis pela recolha e tratamento. Contudo, os valores apresentados ultrapassavam significativamente as possibilidades financeiras da Junta de Freguesia, razão pela qual essa solução acabou por ser colocada em espera. Neste momento, estamos a procurar reorganizar o espaço do estaleiro de forma diferente, aproveitando os recursos disponíveis, para garantir uma melhor acomodação dos materiais que inevitavelmente necessitam de armazenamento temporário e, simultaneamente, melhorar as condições gerais daquele espaço. Em suma, os destinos dos resíduos são variados e dependem da sua natureza específica, sendo sempre adotada a solução que consideramos mais adequada e possível em cada circunstância. Obrigado. -----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia - **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Concluída a ordem de trabalhos, questiono os membros da Assembleia se existe algum inconveniente destas deliberações serem aprovadas por minuta para que possam surtir efeitos de imediato. Não havendo nenhum membro da Assembleia de Freguesia que se oponha, a ATA por minuta é aprovada unanimidade.* -----

Quero agradecer a todos a vossa presença e a forma como decorreram os trabalhos. Uma boa noite a todos. Não havendo mais assuntos a tratar, declaro encerrada a sessão ordinária de 22 de junho de 2026. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

----- Sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Judite Marlene Medeiros Bartolomeu)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Marco Paulo Gomes Lopes)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Carla Milena Vicente dos Santos)